

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Os últimos dias têm sido marcados por várias notícias na imprensa, nomeadamente no jornal Público, sobre o passado da carreira contributiva do cidadão Pedro Passos Coelho. Aí se ficou a saber que o cidadão em causa não efetuou as contribuições obrigatórias para a Segurança Social, como trabalhador independente, entre 1999 e 2004. Mais se adiantou que, informado em 2012 da existência dessa irregularidade, o montante continuava em falta até ao momento em que o atual primeiro-ministro foi questionado por “um senhor jornalista” sobre esse mesmo facto.

Depois de ter alegado, em comunicado de imprensa emitido pelo gabinete oficial do primeiro-ministro, que nos encontrávamos perante “acusações infundadas” difundidas pelo jornal Público, o primeiro-ministro admitiu na segunda-feira, 2 de março que, de facto não pagou no tempo devido, mas que “não tinha consciência que essa obrigação era devida durante esse período”.

Sucedem que, depois das explicações efetuadas pelo primeiro-ministro, há vários dados novos na imprensa de terça-feira, 3 de março, que necessitam ser urgentemente esclarecidos. A aparente discrepância, noticiada pelo Público, entre o valor regularizado e o montante, de facto, em dívida, é demasiado importante (e até preocupante) para poder continuar sem resposta. Aparentemente, o cidadão Pedro Passos Coelho pagou 2880 euros à segurança social, relativos ao período 2002 a 2004, continuando em falta o montante em dívida entre 1999 e 2002. A dívida total ascendida, assim, a 5016 euros, valor que, acrescido dos juros de mora, ascende a mais de 8000 euros. Se essa informação se confirmar, e ao contrário do que foi afirmado, o cidadão Pedro Passos Coelho continua numa situação de incumprimento das suas obrigações contributivas.

Ao contrário do que entende o primeiro-ministro, em discurso hoje efetuado, não estamos perante matéria do “foro privado”. As obrigações fiscais e contributivas são um dos principais deveres de cada cidadão. Alegar desconhecimento do regime legal, quando se tem as responsabilidades políticas que o cidadão em causa tem, legitima uma atitude de laxismo ou mesmo de evasão face ao cumprimento contributivo e tributário exigido a cada cidadão. O desconhecimento do regime legal, invocado, é tanto mais estranho quando os impressos de IRS

preenchidos à altura indicavam, no campo 904 do quadro 9 do anexo B, a existência de “contribuições obrigatórias para a Segurança Social”.

Os esclarecimentos em causa são tanto ou mais relevantes quando estamos a falar do primeiro-ministro que lidera um governo que proibiu os filhos de cidadãos com dívidas à segurança social de poder receber bolsa de estudo no ensino superior. Um tão grande rigor, até contra quem não tem qualquer dívida à segurança social, torna incompreensível esta atitude distante e descomprometida face às suas próprias obrigações contributivas.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio solicitar ao Governo, através do Primeiro-Ministro, os seguintes documentos:

1. O registo contributivo do cidadão Pedro Passos Coelho entre 1999 e 2004.
2. Toda a documentação trocada com o Instituto da Segurança Social, notificando o cidadão Pedro Passos Coelho dos valores em falta e sobre a existência ou não de montantes em falta no seu históricocontributivo.

Palácio de São Bento, sexta-feira, 6 de Março de 2015

Deputado(a)s

MARIANA AIVECA(BE)